

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 039/2022

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Participar em conjunto com a equipe de profissionais de segurança na elaboração e atualização dos documentos pertinentes ao setor de Segurança do Trabalho;
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos de acidentes;
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios junto à empresa terceirizada na Instituição;
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios e parecer técnico;
- Realizar cadastro de CAT, Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades e elaborar mensalmente estatísticas de acidentes de trabalho e estatística anual preenchendo os quadros da NR-4;
- Treinar os funcionários da instituição sobre normas de segurança, NR-32 e normas de combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Colaborar sempre com os trabalhos da CIPA – Comissão Interna de prevenção de Acidentes e demais comissões na Instituição, bem como nos eventos de

SIPAT e campanhas de prevenção de segurança no trabalho, preparando instruções e orientando na confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;

- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
- Executar atividades no controle e entrega dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual;
- Manter o controle de arquivos ativos dos documentos de segurança do trabalho e inativos quando enviados para guarda fora da empresa; e
- Realizar diálogos de segurança nos diversos setores da instituição.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Experiência de no mínimo 02 (dois) anos como Técnico do Trabalho comprovada em Carteira de Trabalho.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 19/09/2022 às 15 horas do dia 26/09/2022 – Horário de Brasília

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares na área de atuação – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva e Redação

08 (oito) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e conhecimentos gerais tendo valor de 01 (um) ponto cada e redação com tema a ser divulgado na prova valendo 02 (dois) pontos.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade original.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{\text{VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO} + \text{ENTREVISTA}}{3} = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS